

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2020, às 14:45 na sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Wallace Geraldo de Almeida Filho, titular, Adalberto Mendes Lopes, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Lázara Graziella Bandeira Ferraz, titular, Alvimar Alves Cardoso Filho, titular e Presidente, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente a presença da procuradoria jurídica do Município ou representante, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

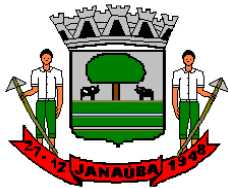
Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Após, foi lida em plenário a ata da reunião anterior, qual seja “23ª Reunião Ordinária de 2020”, nos termos do que define o Regimento Interno, oportunidade em que foi aprovada pelos Conselheiros, unanimemente e sem ressalvas, devendo ser arquivada na Secretaria do Conselho.

Registrado que esta reunião refere-se ao mês Dezembro/2020.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- a) **824-2019/69-2020** – Parte: **Ivanilde Rosa da Silveira Aguiar** – Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: Taxas de Licença, Localização e Funcionamento. Relatoria ao Cons. Wallace Filho, por sorteio.
- b) **573.07-2019/68-2020** – Parte: **Ângelo Augusto Picin Oioli** – Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: Taxas de Licença, Localização e Funcionamento. Relatoria ao Cons. Lázara Ferraz, por proporcionalidade.
- c) **368.10-2020/72-2020** - Parte: **Deusdete Paulo Santos** – Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: Taxas de Licença, Localização e Funcionamento. Relatoria ao Cons. Lázara Ferraz, por sorteio.

Os conselheiros declararam ciência do prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação conforme artigo 27, § único, prorrogado por mais 5 (cinco) dias caso manifeste neste sentido.



Não houve matéria de natureza de expediente, logo foram iniciados os julgamentos previstos na pauta.

REINCLUSÃO – Recurso 459.08-2019/45-2020, tendo como parte **Maria de Lourdes Carvalho**, qualificada nos autos. Após vistas dos autos, a palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da Procuradoria. Credenciado o Sr. Jacques Deivis Carvalho Dias, procurador da interessada, sendo informado do tempo regimental para sustenção oral. Palavra devolvida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário.

O conselheiro Wallace Filho, abre divergência no sentido de acolher o recurso conforme parecer de ff. 91, cujo valor venal do imóvel passa a ser R\$ 367.555,50.

Adalberto Lopes acompanha a relatora. Christiane Souza acompanha a divergência apresentada pelo Conselheiro Wallace Filho.

Tendo em vista o empate, o voto de minerva foi proferido pela presidência, conforme determina o Regimento Interno, no seguinte sentido de acompanhar a relatora.

Recurso julgado improcedente por maioria. Acórdão à cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 931.09-2020/67-2020, tendo como parte **Rampa Construtora LTDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria ou representante. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. O relator solicitou retirada de pauta tendo em vista omissão na decisão de primeira instância acerca do pedido.

Sem análise do mérito.

Tendo em vista a natureza de continuidade do Conselho, fica designada a data da próxima reunião para 26/01/2020, às 14:30, no mesmo endereço.

O presidente determinou a suspensão desta sessão para conclusão, deliberação e aprovação desta ata, de forma extraordinária nesta mesma sessão, tendo em vista fim de ano e mandato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Finalizados os trabalhos às 15:52, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Adalberto Mendes Lopes
Conselheiro Titular

Lázara Graziella Bandeira Ferraz
Conselheiro Titular

Walace Geraldo de Almeida Filho
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Suplente

Alvimar Alves Cardoso Filho
Conselheiro Titular
PRESIDENTE